



## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2019

Pregão n.º 02/2019

Processo: 03/2019

Aos doze dias do mês de junho de 2019, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO, com endereço na Rua Dom Pedro II, nº 385, Centro – Salto, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.986.798/0001-19, representada por seu Presidente Lafaiete Pinheiro dos Santos, portador da cédula de identidade RG n.º 14.856.961-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 050.258.368-16, neste ato denominada simplesmente CÂMARA, responsável pelo Pregão acima descrito, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07 de junho de 2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta CÂMARA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecer equipamentos e produtos de limpeza em geral, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Salto, em conformidade com o estabelecido no anexo 01 – Termo de Referência deste Edital.

**FORNECEDOR:** Valter Nunes da Rocha ME

**ENDEREÇO:** Rua Irmã Margarida Maria, nº 241

**BAIRRO:** Jardim Brasília

**CIDADE:** Piracicaba **ESTADO:** SP **CEP:** 13420-006

**TELEFONE:** 19-33015999 **CPF/CNPJ:** 62.183.470/0001-95

**EMAIL:** zapelimp@terra.com.br

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 DDR

**PRAZO DE ENTREGA:** - 02 (DOIS) DIAS



## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

### Itens Registrados:

Item	Qtde	Unid.	Descrição e marca	Valor R\$ unitário	Valor R\$ total
01	50	EMBALAGEM COM 900ML	LIMPADOR DE USO GERAL, SECAGEM RÁPIDA, USO DIRETO	R\$ 14,90	R\$ 745,00
04	70	REFIL DE 250 ML	REFIL ODORIZADOR AIR WICK PARA APARELHO AUTOMÁTICO	R\$ 27,75	R\$ 1.942,50
07	60	EMBALAGEM COM 500 ML	DETERENTE DE LOUÇA NEUTRO	R\$ 1,65	R\$ 99,00
08	48	UNIDADE TAMANHO M	PANO DE CHÃO XADREZ	R\$ 2,68	R\$ 128,64
09	20	EMBALAGEM COM 750 ML	CERA ACABAMENTO ACRÍLICO DE ALTO BRILHO	R\$ 12,80	R\$ 256,00
11	42	EMBALAGEM COM 750 ML	LIMPA PISO USO DIRETO PARA LAMINADOS	R\$ 9,77	R\$ 410,34
13	3	EMBALAGEM COM 5 L	ÁLCOOL EM GEL PARA ASSEPSIA DAS MÃOS	R\$ 49,40	R\$ 148,20
14	120	PACOTES COM 1000 UNIDADES	TOALHAS DE PAPEL INTERFOLHAS BRANCO LUXO 2 DOBRAS 23CM X 21 CM	R\$ 15,50	R\$ 1.860,00

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*



## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

18	144	PACOTES COM 2 UNIDADES	PAPEL TOALHA PICOTADO, PARA COZINHA	R\$ 4,30	R\$ 619,20
22	40	EMBALAGEM COM 360 ML	ODORIZANTE DE AMBIENTE AEROSOL	R\$ 8,85	R\$ 354,00
23	6	CAIXA COM 5000 COPOS	COPO PLÁSTICO 50 ML PARA CAFEZINHO, DE BOA QUALIDADE	R\$ 79,69	R\$ 478,14
24	6	CAIXA COM 2500 COPOS	COPO PLÁSTICO 180 ML, DE BOA QUALIDADE	R\$ 79,69	R\$ 478,14
27	30	EMBALAGEM COM 1 L	LIMPADOR A BASE DE ÁLCOOL PERFUMADO (SIMILAR BARBAREX)	R\$ 5,88	R\$ 176,40
30	18	PACOTE COM 500 UNIDADES	MEXEDORES DE DRINK	R\$ 7,80	R\$ 140,40
33	4	UNIDADE	BALDES PLÁSTICOS 10 L	R\$ 5,00	R\$ 20,00
37	12	UNIDADE	SACO ALVEJADO COMUM E REFORÇADO	R\$ 2,90	R\$ 34,80
39	24	UNIDADE	GUARDANAPO DE PANO PARA LOUÇA	R\$ 2,85	R\$ 68,40
41	4	UNIDADE 60 CM	ESPANADOR COM CABO	R\$ 38,50	R\$ 154,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten mark)*

*(Handwritten signature)*



## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão n.º 02/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 - Ao ser solicitado, emitido o empenho, e processada a solicitação de entrega, a empresa detentora do item na ata deverá providenciar a entrega em prazo não superior a 02 (dois) dias.

2.3 - O fato do preço registrado não obriga a Câmara a efetivar a contratação.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Câmara adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a CÂMARA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a CÂMARA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



## CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

AV. D. PEDRO II, Nº 385 – CENTRO – SALTO/SP – CEP: 13.320-900

Fone (11) 4602-8300 – CNPJ 48.986.798/0001-19

e-mail: camarasalto@camarasalto.sp.gov.br

Site: www.camarasalto.sp.gov.br

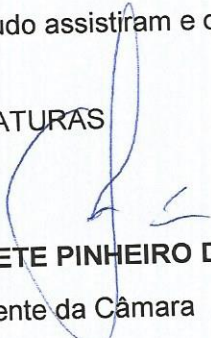
### 6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A

publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na 02/2019, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09, e será repetida trimestralmente, conforme legislação.

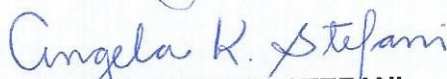
**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de SALTO, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

  
**LAFAIETE PINHEIRO DOS SANTOS**

Presidente da Câmara

  
**ANGELA KORMANN STEFANI**

Gestora do Contrato

RG 23.012.788-5

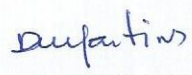
  
**VALTER NUNES DA ROCHA ME**

Fornecedor

TESTEMUNHAS

  
**DANIELA MOMESSO**

RG 21.971.219-0

  
**ROSANGELA C. MANTOVANI MARTINS**

RG 13.120.896-2